

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N.º	5309
Em	22/11/2011
	
Responsável	



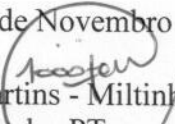
Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT
Emenda à Lei nº 5.820/11

Altera a redação do artigo 13º, da Lei nº 5820/11.

Art. 1º – Altera a redação do artigo 13º, da Lei Municipal nº 5.820/11, que passa a ter a seguinte redação:

***“Artigo 13º – As Resoluções e Recomendações de interesse público definidas pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão publicados no veículo de publicação oficial do município.*”**

Sala das sessões, de Novembro de 2011


Milton Martins - Miltinho
Vereador PT